Diário Oficial



Município de Ipuã

Sexta-feira, 13 de janeiro de 2023

Ano V | Edição nº 607A

MUNICÍPIO DE IPUÃ

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Licitações e Contratos 13
Aviso de Licitação 13

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 13.911, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2.022.

Revoga a Data do Término das Contratações Temporárias dos servidores municipais relacionados no Anexo II desta Portaria, que constou 23/12/2.022, Retificando-se a Data do Término das referidas Contratações Temporárias para 20/12/2.022, e dá outras providências.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que na elaboração do Calendário Escolar de 2.022 do nosso Município, que pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, **as escolas devem cumprir pelo menos 200 dias letivos anuais, e que, equivocadamente, no Calendário Escolar de 2.022 do nosso Município, constou 203 dias letivos;**

CONSIDERANDO que a Administração Pública pode rever os seus próprios atos (autotutela administrativa), revogando-os quando não atender o interesse público do Município;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Educação e Cultura elaborou e homologou 04 (quatro) alterações necessárias durante o Ano Letivo de 2.022, e assim sendo**,** os Dias Letivos de 2.022 foram reduzidos para **200 DIAS LETIVOS,** conforme ANEXO I desta Portaria;

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam REVOGANDAS as Datas do Término do Contrato de Trabalho Temporário **de 23 de dezembro de 2.022**, dos servidores municipais relacionados no ANEXO II desta Portaria, RETIFICANDO-SE a Data do Término do Contrato de Trabalho Temporário para **20 de dezembro de 2.022,** em atendimento do interesse público do Município.

Artigo 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 12 de Dezembro de 2.022.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 12 de Dezembro de 2.022.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

_____
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 13.912, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2.022.

Concede à Chefe de Divisão Pedagógica da Educação plenos poderes para, em qualquer impedimento do exercício da Secretária Municipal de Educação e Cultura, assinar documentos necessários na Área da Educação Municipal.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA**,** Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER, a partir de 12 de dezembro de 2.022, por tempo indeterminado, à IZABELA CARLA LUCINDO, RG nº 45.818.487-1 CPF nº 361.287.978-22, Chefe da Divisão Pedagógica da Educação, plenos poderes para, em qualquer impedimento do exercício da Secretária Municipal de Educação e Cultura, **assinar documentos necessários à Área da Educação Municipal.**

Parágrafo Único: A concessão de plenos poderes para assinar documentos necessários à Área da Educação Municipal, nos impedimentos do exercício da Secretária Municipal de Educação Cultura, de que trata o ***caput*** deste Artigo, **não será remunerada**, uma vez que será exercida concomitantemente com o exercício da função do emprego em comissão de **Chefe da Divisão Pedagógica da Educação** que exerce no Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 12 de dezembro de 2.022.
DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 12 de dezembro de 2.022.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

_____
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 13.914 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2.022.

Designa Gestor dos Contratos 174 e 175/2.022 referentes ao Processo nº 202/2.022 – Pregão Eletrônico nº 049/2.022 relativo a aquisição de materiais permanentes para diversas Unidades Escolares do Município.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora FABIANA DA SILVA CAMPOS, RG nº 30.114.237-3 e CPF nº 189.144.868-42, ocupante do emprego em comissão de Chefe de Divisão de Recursos Humanos e Departamento Pessoal, **GESTORA** dos Contratos 174 e 175/2.022 referentes ao Processo nº 202/2.022 – Pregão Eletrônico nº 049/2.022, relativo a aquisição de materiais permanentes para diversas Unidades Escolares pertencentes à Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município, **de acordo com o Artigo 67 da Lei 8.666/93.**

Prefeitura Municipal de Ipuã, 13 de dezembro de 2.022.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 13 de dezembro de 2.022.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 13.916 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2.022.

Designa Gestor para o Convênio nº 07/2.022, referente ao Processo nº 247/2.022 – Inexigibilidade 41/2.022 e seus possíveis aditamentos, celebrado entre o Município e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ipuã visando o Plano Operativo da Contratualização em Atenção Hospitalar.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora VANESSA PIETRO, RG 43.159.596-3 e CPF 360.047.278-06, **GESTORA** do Convênio nº 07/2.022, referente ao Processo nº 247/2.022 – Inexigibilidade 41/2.022 e seus possíveis aditamentos, celebrado entre o Município e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ipuã visando o Plano Operativo da Contratualização em Atenção Hospitalar, **de acordo com o Artigo 67 da Lei 8.666/93.**

II- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 15 de Dezembro de 2.022.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 15 de Dezembro de 2.022.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

_____
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 13.917 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2.022.

Dispõe sobre a Constituição de Comissão de Monitoramento e Avaliação para o Convênio nº 07/2.022, referente ao Processo nº 247/2.022 – Inexigibilidade 41/2.022 e seus possíveis aditamentos, celebrado entre o Município e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ipuã visando o Plano Operativo da Contratualização em Atenção Hospitalar.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais; e,

- CONSIDERANDO que a Lei Federal 13.019 de 31 de Julho de 2014 exige a constituição de Comissão de Monitoramento e Avaliação para atuar na fiscalização das parcerias celebradas com as entidades do Terceiro Setor;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão de Monitoramento e Avaliação, para o Convênio nº 07/2.022, referente ao Processo nº 247/2.022 – Inexigibilidade 41/2.022 e seus possíveis aditamentos, celebrado entre o Município e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ipuã visando o Plano Operativo da Contratualização em Atenção Hospitalar,**ficando constituída pelos seguintes MEMBROS:**

NOME DOS MEMBROS	RG	CPF

LEANDRO DOS SANTOS DA SILVA	30.929.892-1	215.983.498-05
LEINA DE SOUZA FREITAS	42.546.465-9	348.218.558-10
LUCAS TOSTES MINTO	55.857.685-0	453.734.128-99

Art. 2º - O desempenho da função dos Membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Convênio nº 07/2.022, referente ao Processo nº 247/2.022 – Inexigibilidade 41/2.022 e seus possíveis aditamentos, celebrado entre o Município e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ipuã é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 3º - As despesas para a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações constantes dos orçamentos dos respectivos exercícios, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 15 de Dezembro de 2.022.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 15 de Dezembro de 2.022.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

_____
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 13.918 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2.022.

Designa Gestor para o Convênio nº 08/2.022, referente ao Processo nº 248/2.022 – Inexigibilidade 42/2.022 e seus possíveis aditamentos, celebrado entre o Município e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ipuã visando a Execução de Serviços de Pronto Atendimento (Pronto Socorro).

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora VANESSA PIETRO, RG 43.159.596-3 e CPF 360.047.278-06, **GESTORA** do Convênio nº 08/2.022, referente ao Processo nº 248/2.022 – Inexigibilidade 42/2.022 e seus possíveis aditamentos, celebrado entre o Município e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ipuã visando a Execução de Serviços de Pronto Atendimento (Pronto Socorro), **de acordo com o Artigo 67 da Lei 8.666/93.**

II- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 15 de Dezembro de 2.022.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 15 de Dezembro de 2.022.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

_____
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 13.919 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2.022.

Dispõe sobre a Constituição de Comissão de Monitoramento e Avaliação para o Convênio nº 08/2.022, referente ao Processo nº 248/2.022 – Inexigibilidade 42/2.022 e seus possíveis aditamentos, celebrado entre o Município e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ipuã visando a Execução de Serviços de Pronto Atendimento (Pronto Socorro).

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais; e,

- CONSIDERANDO que a Lei Federal 13.019 de 31 de Julho de 2014 exige a constituição de Comissão de Monitoramento e Avaliação para atuar na fiscalização das parcerias celebradas com as entidades do Terceiro Setor;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão de Monitoramento e Avaliação, para o Convênio nº 08/2.022, referente ao Processo nº 248/2.022 – Inexigibilidade 42/2.022 e seus possíveis aditamentos,

celebrado entre o Município e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ipuã visando a Execução de Serviços de Pronto Atendimento (Pronto Socorro), **ficando constituída pelos seguintes MEMBROS:**

NOME DOS MEMBROS	RG	CPF
LEANDRO DOS SANTOS DA SILVA	30.929.892-1	215.983.498-05
LEINA DE SOUZA FREITAS	42.546.465-9	348.218.558-10
LUCAS TOSTES MINTO	55.857.685-0	453.734.128-99

Art. 2º - O desempenho da função dos Membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Convênio nº 08/2.022, referente ao Processo nº 248/2.022 – Inexigibilidade 42/2.022 e seus possíveis aditamentos, celebrado entre o Município e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ipuã), **é considerado serviço público relevante e não será remunerado.**

Art. 3º - As despesas para a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações constantes dos orçamentos dos respectivos exercícios, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 15 de Dezembro de 2.022.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 15 de Dezembro de 2.022.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

_____
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 13.920 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2.022.

Designa Gestor para o Convênio nº 09/2.022, referente ao Processo nº 249/2.022 – Inexigibilidade 43/2.022 e seus possíveis aditamentos, celebrado entre o Município e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ipuã visando a Execução e Desenvolvimento de Serviços Complementares de Saúde, no âmbito da Atenção Básica Especializada do Sistema Municipal de Saúde.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA, RG 42.546.500-7 e CPF 219.428.318-89, **GESTORA** do Convênio nº 09/2.022, referente ao Processo nº 249/2.022 – Inexigibilidade 43/2.022 e seus possíveis aditamentos, celebrado entre o Município e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ipuã visando a Execução e Desenvolvimento de Serviços Complementares de Saúde, no âmbito da Atenção Básica Especializada do Sistema Municipal de Saúde, **de acordo com o Artigo 67 da Lei 8.666/93.**

II- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 15 de Dezembro de 2.022.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 15 de Dezembro de 2.022.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

_____
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 13.921 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2.022.

Dispõe sobre a Constituição de Comissão de Monitoramento e Avaliação para o Convênio nº 09/2.022, referente ao Processo nº 249/2.022 – Inexigibilidade 43/2.022 e seus possíveis aditamentos, celebrado entre o Município e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ipuã visando a Execução e Desenvolvimento de Serviços Complementares de Saúde, no âmbito da Atenção Básica Especializada do Sistema Municipal de Saúde.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais; e,

- CONSIDERANDO que a Lei Federal 13.019 de 31 de Julho de 2014 exige a constituição de Comissão de Monitoramento e Avaliação para atuar na fiscalização das

parcerias celebradas com as entidades do Terceiro Setor;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão de Monitoramento e Avaliação, para o Convênio nº 09/2.022, referente ao Processo nº 249/2.022 – Inexigibilidade 43/2.022 e seus possíveis aditamentos, celebrado entre o Município e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ipuã visando a Execução e Desenvolvimento de Serviços Complementares de Saúde, no âmbito da Atenção Básica Especializada do Sistema Municipal de Saúde, **ficando constituída pelos seguintes MEMBROS:**

NOME DOS MEMBROS	RG	CPF
LEANDRO DOS SANTOS DA SILVA	30.929.892-1	215.983.498-05
LEINA DE SOUZA FREITAS	42.546.465-9	348.218.558-10
LUCAS TOSTES MINTO	55.857.685-0	453.734.128-99

Art. 2º - O desempenho da função dos Membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Convênio nº 09/2.022, referente ao Processo nº 249/2.022 – Inexigibilidade 43/2.022 e seus possíveis aditamentos, celebrado entre o Município e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ipuã), **é considerado serviço público relevante e não será remunerado.**

Art. 3º - As despesas para a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações constantes dos orçamentos dos respectivos exercícios, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 15 de Dezembro de 2.022.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 15 de Dezembro de 2.022.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 13.922 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2.022.

Designa Gestor para o Convênio nº 10/2.022, referente ao Processo nº 250/2.022 – Inexigibilidade 44/2.022 e seus possíveis aditamentos, celebrado entre o Município e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ipuã visando a Cooperação Técnica e Operacional Complementares nas Áreas de Atenção Básica de Saúde e Estratégia Saúde da Família.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora POLLYANA DE OLIVEIRA E SOUZA, RG 42.546.570-6 e CPF 349.349.228-65, **GESTORA** do Convênio nº 10/2.022, referente ao Processo nº 250/2.022 – Inexigibilidade 44/2.022 e seus possíveis aditamentos, celebrado entre o Município e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ipuã visando a Cooperação Técnica e Operacional Complementares nas Áreas de Atenção Básica de Saúde e Estratégia Saúde da Família, **de acordo com o Artigo 67 da Lei 8.666/93.**

II- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 15 de Dezembro de 2.022.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 15 de Dezembro de 2.022.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

_____
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 13.923 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2.022.

Dispõe sobre a Constituição de Comissão de Monitoramento e Avaliação para o Convênio nº 10/2.022, referente ao Processo nº 250/2.022 – Inexigibilidade 44/2.022 e seus possíveis aditamentos, celebrado entre o Município e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ipuã visando a Cooperação Técnica e Operacional Complementares nas Áreas de Atenção Básica de Saúde e Estratégia Saúde da Família.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando de suas

atribuições legais; e,

- CONSIDERANDO que a Lei Federal 13.019 de 31 de Julho de 2014 exige a constituição de Comissão de Monitoramento e Avaliação para atuar na fiscalização das parcerias celebradas com as entidades do Terceiro Setor;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão de Monitoramento e Avaliação, para o Convênio nº 10/2.022, referente ao Processo nº 250/2.022 – Inexigibilidade 44/2.022 e seus possíveis aditamentos, celebrado entre o Município e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ipuã visando a Cooperação Técnica e Operacional Complementares nas Áreas de Atenção Básica de Saúde e Estratégia Saúde da Família, **ficando constituída pelos seguintes MEMBROS:**

NOME DOS MEMBROS	RG	CPF
LEANDRO DOS SANTOS DA SILVA	30.929.892-1	215.983.498-05
LEINA DE SOUZA FREITAS	42.546.465-9	348.218.558-10
LUCAS TOSTES MINTO	55.857.685-0	453.734.128-99

Art. 2º - O desempenho da função dos Membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Convênio nº 10/2.022, referente ao Processo nº 250/2.022 – Inexigibilidade 44/2.022 e seus possíveis aditamentos, celebrado entre o Município e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ipuã), **é considerado serviço público relevante e não será remunerado.**

Art. 3º - As despesas para a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações constantes dos orçamentos dos respectivos exercícios, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 15 de Dezembro de 2.022.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 15 de Dezembro de 2.022.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 13.924 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2.022.

Designa Gestor para o Convênio nº 11/2.022, referente ao Processo nº 251/2.022 – Inexigibilidade 45/2.022 e seus possíveis aditamentos, celebrado entre o Município e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ipuã visando o Custeio de Insumos Hospitalares, Custeio de Aluguel de Tanques de Cilindros de Oxigênio, etc.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora VANESSA PIETRO, RG 43.159.596-3 e CPF 360.047.278-06, **GESTORA** do Convênio nº 11/2.022, referente ao Processo nº 251/2.022 – Inexigibilidade 45/2.022 e seus possíveis aditamentos, celebrado entre o Município e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ipuã visando o Custeio de Insumos Hospitalares (medicamentos, materiais médicos hospitalares, gazes medicinais, gêneros de alimentação, materiais de limpeza, higiene e lavanderia, materiais de escritório), Custeio de pagamento de faturas de utilidade pública (energia elétrica, telefone, internet) e gás de cozinha, Custeio de Aluguel de Tanques de Cilindros de Oxigênio, Custeio de reparos e aferição de equipamentos médicos e cirurgicos (aquisição de peças e serviços) com recursos provenientes de Emenda Parlamentar para Custeio, publicados através das Portarias nº 731 de 05/04/2.022 e nº 1.938 de 28/06/2.022, **de acordo com o Artigo 67 da Lei 8.666/93.**

II- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 15 de Dezembro de 2.022.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 15 de Dezembro de 2.022.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 13.925 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2.022.

Dispõe sobre a Constituição de Comissão de Monitoramento e Avaliação para o Convênio 11/2.022, referente ao Processo nº 251/2.022 – Inexigibilidade 45/2.022 e seus possíveis aditamentos, celebrado entre o Município e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de

Ipuã visando o Custeio de Insumos Hospitalares, Custeio de Aluguel de Tanques de Cilindros de Oxigênio, etc.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais; e,

- CONSIDERANDO que a Lei Federal 13.019 de 31 de Julho de 2014 exige a constituição de Comissão de Monitoramento e Avaliação para atuar na fiscalização das parcerias celebradas com as entidades do Terceiro Setor;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão de Monitoramento e Avaliação para o Convênio 11/2.022, referente ao Processo nº 251/2.022 – Inexigibilidade 45/2.022 e seus possíveis aditamentos, celebrado entre o Município e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ipuã visando o Custeio de Insumos Hospitalares (medicamentos, materiais médicos hospitalares, gazes medicinais, gêneros de alimentação, materiais de limpeza, higiene e lavanderia, materiais de escritório), Custeio de pagamento de faturas de utilidade pública (energia elétrica, telefone, internet) e gás de cozinha, Custeio de Aluguel de Tanques de Cilindros de Oxigênio, Custeio de reparos e aferição de equipamentos médicos e cirurgicos (aquisição de peças e serviços) com recursos provenientes de Emenda Parlamentar para Custeio, publicados através das Portarias nº 731 de 05/04/2.022 e nº 1.938 de 28/06/2.022, **ficando constituída pelos seguintes MEMBROS:**

NOME DOS MEMBROS	RG	CPF
LEANDRO DOS SANTOS DA SILVA	30.929.892-1	215.983.498-05
LEINA DE SOUZA FREITAS	42.546.465-9	348.218.558-10
LUCAS TOSTES MINTO	55.857.685-0	453.734.128-99

Art. 2º - O desempenho da função dos Membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Convênio nº 11/2.022, referente ao Processo nº 251/2.022 – Inexigibilidade 45/2.022 e seus possíveis aditamentos, celebrado entre o Município e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ipuã), **é considerado serviço público relevante e não será remunerado.**

Art. 3º - As despesas para a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações constantes dos orçamentos dos respectivos exercícios, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 15 de Dezembro de 2.022.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 15 de Dezembro de 2.022.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 13.926 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2.022.

Nomeia Pregoeiros e Equipe de Apoio para o Processo de Licitação nº 252/2.022, Pregão Eletrônico nº 67/2.022 relativo à aquisição de materiais a serem utilizados na composição do kit escolar a serem distribuídos no ano letivo de 2.023.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - NOMEAR Pregoeiros e Equipe de Apoio para o Processo de Licitação nº 252/2.022, Pregão Eletrônico nº 67/2.022 relativo à aquisição de materiais a serem utilizados na composição do kit escolar a serem distribuídos no ano letivo de 2.023, aos alunos da rede pública da cidade de Ipuã/SP, **que passa a ser constituída da seguinte forma**:

PREGOEIROS:

PREGOEIROS	RG	CPF
MIRELE DE OLIVEIRA LOIOLA	38.679.814-X	463.085.008-28
FABÍOLA FERREIRA DO NASCIMENTO	52.476.979-X	234.553.978-08
EQUIPE DE APOIO	**RG**	**CPF**
ISABELA FERNANDES ANTONIASSI DE SOUZA	55.568.897-5	425.418.948-64
MARIANA STÁBILE GARCIA	15.615.520/SSP/MG	405.381.088-43
JÚLIO DIMAS MENDONÇA NETO	58.514.842-9	480.169.678-33
ROSELAINE DE FREITAS BARBOSA	29.282.848-2	293.250.908-05

II- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 15 de dezembro de 2.022.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 15 de dezembro de 2.022.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

_____
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 13.927 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2.022.

Nomeia Pregoeiros e Equipe de Apoio para o Processo de Licitação nº 253/2.022, Pregão Eletrônico nº 68/2.022 relativo ao Registro de Preços para fornecimento de C.B.U.Q. para operação tapa buracos de ruas, avenidas e rodovias do Município de Ipuã.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - NOMEAR Pregoeiros e Equipe de Apoio para o Processo de Licitação nº 253/2.022, Pregão Eletrônico nº 68/2.022 relativo ao Registro de Preços para fornecimento de C.B.U.Q (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) para operação tapa buracos de ruas, avenidas e rodovias do Município de Ipuã, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte, para o período de 12 meses, **que passa a ser constituída da seguinte forma**:

PREGOEIROS:

PREGOEIROS	RG	CPF
MIRELE DE OLIVEIRA LOIOLA	38.679.814-X	463.085.008-28
FABÍOLA FERREIRA DO NASCIMENTO	52.476.979-X	234.553.978-08
EQUIPE DE APOIO	**RG**	**CPF**
ISABELA FERNANDES ANTONIASSI DE SOUZA	55.568.897-5	425.418.948-64
MARIANA STÁBILE GARCIA	15.615.520/SSP/MG	405.381.088-43
JÚLIO DIMAS MENDONÇA NETO	58.514.842-9	480.169.678-33
ROSELAINE DE FREITAS BARBOSA	29.282.848-2	293.250.908-05

II- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 16 de dezembro de 2.022.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 16 de dezembro de 2.022.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

_____

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete

OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 13.929, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2.022

NOMEIA Geisa de Souza Pereira para responder pelo cargo comissionado de Secretária Municipal de Cultura, nos termos da Lei Municipal nº 4.631 de 15 de dezembro de 2.022.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, e com base nos termos da Lei Municipal nº 4.631 de 15 de dezembro de 2.022;

R E S O L V E:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 16 de dezembro de 2.022, GEISA DE SOUZA PEREIRA, RG 26.552.804-5, CPF 263.273.078-33, PIS/PASSEP 126.97439.17/1, para responder pelo cargo comissionado de **Secretária Municipal de Cultura**, nos termos da Lei Municipal nº 4.631 de 15 de dezembro de 2.022, ficando dispensado da assinatura do ponto.

II- Os subsídios do cargo comissionado de Secretária Municipal de Cultura são os fixados através da Lei Municipal nº 4.192, de 18 de Fevereiro de 2.020.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 16 de dezembro de 2.022.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 16 de dezembro de 2.022.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

_____

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete

OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 13.931 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2.022.

Designa Gestor do Contrato 176/2.022 referente ao Processo nº 219/2.022 – Pregão Eletrônico nº 058/2.022 relativo à aquisição de ar condicionado e afins para Unidades Escolares.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor THIAGO OLIVEIRA DA FONSECA, RG 43.159.232-9 e CPF 378.359.738-20, **GESTOR** do Contrato 176/2.022 referente ao Processo nº 219/2.022 – Pregão Eletrônico nº 058/2.022 relativo à aquisição de ar condicionado e afins para a climatização do ambiente escolar da EMEB Antônio Francisco D'Ávila e Creche Vereador Augusto Barbeto, **de acordo com o Artigo 67**

da Lei 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 20 de dezembro de 2.022.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 20 de dezembro de 2.022.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 13.934, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2.022.

Dispõe sobre nomeação de nova Comissão Municipal de Licitações para o exercício de 2.023.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

I- NOMEAR, **a partir de 01 de Janeiro de 2.023**, **nova Comissão Municipal de Licitações** para o exercício de **2.023**, que passa a ser constituída da seguinte forma:

PRESIDENTE: MARIA EDUARDA SILVA MENDES, RG 45.587.055-X e CPF 456.031.858-13.

MEMBROS:

MARIANA STÁBILE GARCIA, RG 15.615.520/SSP/MG e CPF 405.381.088-43.

ROSELAINE DE FREITAS BARBOSA, RG 29.282.848-2 e CPF 293.250.908-05.

SUPLENTES:

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA XAVIER, RG 25.494.937-X e CPF 181.890.968-50.

PATRÍCIA SANCHES DE OLIVEIRA MOLINARI, RG 29.202.907 e CPF 279.107.608-50.

II- Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial, revoga-se a Portaria nº 13.637, de 08 de julho de 2.022.

III- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2.023.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 29 de dezembro de 2.022.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 29 de dezembro de 2.022.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

_____
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....

PORTARIA N.º 13.936 DE 02 DE JANEIRO DE 2.023.

EXONERA, a partir de 04 de Janeiro de 2.023, Wagner Ferreira de Oliveira do cargo comissionado de Secretário Municipal de Saúde.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

R E S O L V E:

Artigo 1º - EXONERAR, a partir de 04 de Janeiro de 2.023, WAGNER FERREIRA DE OLIVEIRA do cargo comissionado de Secretário Municipal de Saúde, que ocupa no Município.

Artigo 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial, fica revogada a Portaria nº 12.648, de 21 de Janeiro de 2.021.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 02 de Janeiro de 2.023.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 02 de Janeiro de 2023.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

_____
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 13.937, DE 02 DE JANEIRO DE 2.023

Suspende o Contrato de Trabalho do servidor municipal José Francisco Otaviano Silva do seu emprego de Dentista, enquanto durar a sua Nomeação para o cargo de Secretário Municipal de Saúde.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA**,** Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das

atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

I- SUSPENDER, a partir de 04 de Janeiro de 2.023, o Contrato de Trabalho do servidor municipal JOSÉ FRANCISCO OTAVIANO SILVA, RG nº 15.785.792 e CPF nº 125.036.098-64, do seu emprego de Dentista (Admissão em 25/04/1.996), enquanto durar a sua Nomeação para o cargo de Secretário Municipal de Saúde.

II- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 02 de Janeiro de 2.023.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 02 de Janeiro de 2.023.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

_____
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 13.938, DE 02 DE JANEIRO DE 2.023

Nomeia José Francisco Otaviano Silva para responder pelo cargo comissionado de Secretário Municipal de Saúde.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, e com base nos termos da Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2.018;

R E S O L V E:

I- NOMEAR, a partir de 04 de Janeiro de 2.023, o servidor JOSÉ FRANCISCO OTAVIANO SILVA, RG nº 15.785.792 e CPF nº 125.036.098-64, para responder pelo cargo comissionado de **Secretário Municipal de Saúde**, nos termos dos Artigos 46 e seguintes da Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2.018, ficando dispensado da assinatura do ponto.

II- Os subsídios do cargo comissionado de Secretário Municipal de Saúde são os fixados através da Lei Municipal nº 4.192, de 18 de Fevereiro de 2.020.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 02 de Janeiro de 2.023.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 02 de Janeiro de 2.023.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

_____
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 13.940 DE 03 DE JANEIRO DE 2.023.

Designa Gestor do Contrato 073/2.022 referente ao Processo nº 118/2.022 – Tomada de Preços 013/2.022 relativo à contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos de execução de obra de construção de 01 Unidade do Programa "Espaço Saúde", no Bairro Olhos D'Água, em Ipuã-SP.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor STÊNNYO GILBERTO SAMPAIO TAVARES**,** RG nº 42.546.440-4 e CPF nº 369.090.708-01, Engenheiro Civil, **GESTOR** do Contrato 073/2.022 referente ao Processo nº 118/2.022 – Tomada de Preços 013/2.022 relativo à contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos de execução de obra de construção de 01 Unidade do Programa "Espaço Saúde", no Bairro Olhos D'Água, em Ipuã-SP, **de acordo com o Artigo 67 da Lei 8.666/93.**

Prefeitura Municipal de Ipuã, 03 de janeiro de 2.023.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 03 de janeiro de 2.023.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 13.941, DE 04 DE JANEIRO DE 2.023.

Dispõe sobre reenquadramento de servidores municipais, em decorrência de promoção por

tempo de serviço.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- Considerando a aprovação da Lei Municipal nº 3.960, de 01 de Março de 2018, que Dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa de gestão dos órgãos do Município de Ipuã e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã e dá outras providências;

- Considerando a aprovação da Lei Municipal nº 3.976, de 01 de Março de 2.018, que Dispõe sobre a incorporação do "Abono Salarial por Atividade" ao salário base dos agentes públicos do Município de Ipuã e adéqua à Tabela de Referências da Lei Municipal 2.483 de 19 de novembro de 2002 e dá outras providências; a qual foi alterada pela Lei Municipal nº 3.980, de 13 de Março de 2.018, que Dispõe sobre a adequação de referências e dá outras providências;

R E S O L V E:

RE*ENQUADRAR*, com data retroativa a partir de **01/01/2.023**, de acordo com a Escala de Referências da Lei nº 2.483/2002, adequada pela Lei nº 3.976, de 01 de Março de 2.018 e alterada pela Lei Municipal nº 3.980, de 13 de Março de 2.018, os servidores abaixo:

- Adriana Carla Baso, Enfermeira, na referência 65;
- Adriele Molina Máximo, Diretor de Educação Infantil, na referência 83;
- Antônio Márcio de Souza Coelho, Motorista, na referência 49;
- Antônio Mauro da Silva Teles, Auxiliar Administrativo, na referência 43;
- Aparecida Imaculada Conceição de Oliveira, Auxiliar de Enfermagem, na referência 28;
- Célia de Oliveira Rocha Moris, Auxiliar de Limpeza, na referência 19;
- Carlos Roberto Lopes Otávio, Motorista, na referência 21;
- Cristiane Fornel do Vale, Auxiliar de Enfermagem, na referência 07;
- Célia Maria Martins dos Santos, Enfermeira, na referência 64;
- Dulcélia Lamberti de Almeida, Auxiliar Administrativo, na referência 36;
- Dejanir Coloca, Motorista, na referência 21;
- Elaisa Cristina de Oliveira Simões, Auxiliar Administrativo, na referência 27;
- Élcio Francisco Pereira, Motorista, na referência 36;
- Edvana Reis, Monitor de Creche, na referência 27;
- Fabiana da Silva Campos, Monitor de Creche, na referência 28;
- Fernanda Oliveira de Lima, Auxiliar Administrativo, na referência 13;
- Gabriel Cesar Bueno, Procurador Jurídico, na referência 97;
- Geisa Mara da Silva, Servente de Escola, na referência 20;
- Givelson Galdino de Freitas, Ajudante de Manutenção, na referência 13;
- Gledson Marcos Ferreira de Oliveira, Motorista, na referência 12;
- Guilherme Puga Neto, Motorista, na referência 19;
- Isabela Fernandes Antoniassi de Souza, Auxiliar Administrativo, na referência 13;
- Ivaneide Augusto de Carvalho, Ajudante de manutenção, na referência 16;
- Jéssica do Nascimento Teixeira, Auxiliar de Enfermagem, na referência 07;
- João Costa da Rocha, Auxiliar Administrativo, na referência 37;
- José Edivaldo Pereira da Silva, Ajudante de Manutenção, na referência 18;
- Jesuito Pereira de Barros, Ajudante de Manutenção, na referência 18;
- José Luiz Ibanha, Motorista, na referência 42;
- Juliana Petrolini Mateus, Diretor de Educação Infantil, na referência 83;
- Kely Cristina dos Santos, Auxiliar de Limpeza, na referência 11;
- Lorena Jardim, Monitor de Creche, na referência 16;
- Luiza Sebastiana Henrique, Auxiliar Administrativo, na referência 28;
- Marielle Cristina Colloca Zanuto, Monitor de Creche, na referência 17;
- Maria Isabel da Silva, Monitor de Creche, na referência 25;
- Maria Cássia Fiori, Monitor de Creche, na referência 31;
- Mauro César Morandini, motorista, na referência 36;
- Nataniel Elias Mendes de Almeida, Técnico Desportivo, na referência 55;
- Priscila Cristina Cintra de Paulo, Merendeira, na referência 12;
- Roberta Aparecida da Silva, Fiscal Municipal, na referência 57;
- Rita de Cássia Lima, Auxiliar de Enfermagem, na referência 17;
- Silvana Aparecida Tavares Vieira Conti, Auxiliar de Limpeza, na referência 12;
- Silvia Márcia Vitório Miguel, Auxiliar Administrativo, na referência 36;
- Sônia Maria Pereira Antoniassi, Merendeira, na referência 31;
- Stefânia Antoniassi, Auxiliar Administrativo, na referência 13;
- Tatiana Rocha Reis Martins, Dentista, na referência 81.
- Tamires Cristina Chicate da Costa, Ajudante de Manutenção, na referência 02;

Prefeitura Municipal de Ipuã, 04 de Janeiro de 2.023.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 04 de Janeiro de 2.023.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

_____
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EDITAL PÚBLICO
PROCESSO Nº 212/2022 – CARTA -CONVITE Nº 012/2022

A Divisão de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Ipuã, torna público para o conhecimento de interessados que encontra-se aberto o **CONVITE DE N.º 012/2022**, de 18 de outubro de 2022, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para prestação serviços de arbitragem, para os jogos da Copa Esportes e Copa Inverno, a ser solicitado por email: licitacao@ipua.sp.gov.br, ou retirado na Divisão de Licitações e Contratos Administrativos desta Prefeitura, sito à Avenida Maria de Lourdes Almeida Gerin, nº 433, Bairro Pampuã, no horário das 08h às 11:30h e das 13h às 16:30h, com encerramento do **protocolo dos envelopes às 09:00h e julgamento às 09:30h, do dia 23/01/2023.**

Termo de Referência: R$ 91.499,73 (Noventa e um Mil, quatrocentos e noventa e nove reais e

setenta e três) conforme Anexo I – Termo de Referência.

Ipuã/SP, 13 de Janeiro de 2023.

Isabela Fernandes A de Souza

Chefe da Divisão de Licitações e Contratos Administrativos

.....